1238

Original anexo ao
Proc. n.º 208/11
Em 3/6/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos um grupo de moradores do bairro Jardim Guaçu, que reclamam do tráfego e o estacionamento irregular de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na Rua Ver. Eduardo Victor de Freitas Júnior, pois se trata de bairro residencial e essa situação está causando rachaduras às residências e o estacionamento trazendo insegurança aos moradores.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 208/11

PROJETO DE LEI N.º 137/11 - DOCUMENTO N.º 1238/11

Proíbe o trafego e o estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na **Rua Ver. Eduardo Victor de Freitas Júnior**, no bairro Jardim Guaçu.

Art. 1.º - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na Rua Ver. Eduardo Victor de Freitas Júnior, no bairro Jardim Guaçu.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de junho de 2011.

a) DIOGO BATISTA

sec 633/DB/AD